PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2552, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R$ 432.303,40 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 432.303,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e três reais, quarenta centavos) necessários para abertura da seguinte dotação:

ÓRGÃO 07:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 ATIVIDADE DO ENSINO REC. VINCULADOS

12.361.0023.1280-PROJETO ATITUDE SAUDÁVEL

656-3.3.90.32.00.00- Material/bem/servido de distribuição gratuita R$ 210.179,90

657-3.3.90.32.00.00-Material/bem/servido de distribuição gratuita R$ 11.062,10

12.361.0023.1.281- PROJETO PLAY MAIS

658-3.3.90.32.00.00- Material/bem/servido de distribuição gratuita R$ 200.00,00

659-3.3.90.32.00.00-Material/bem/servido de distribuição gratuita R$ 11.061,40

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, no valor R$ 432.303,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e três reais, quarenta centavos)de conforme autoriza a Lei federal nº 4320/64, Art. 42, § 1º, II, III, os recursos abaixo:

Excesso de arrecadação

A) Recursos provenientes do Governo Estadual.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 180/PGE-2022

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1423/PGE-2020

Receita- 1.7.24.51.01.01. 00 R$ 410.179,90

Superávit financeiro R$ 22.123,50

Fontes de Recurso :2.500

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),08 de junho de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08/06/2022 às 20:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 09/06/2022 às 12:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **260384** e o código verificador **E1EB3C4F**.

Docto ID: 260384 v1